

ATA DA ASEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO DAPIBGE - 26/01/2017

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, foi realizada em sua sede, a Assembléia Geral Ordinária do DAPIBGE.

PAUTA : Informes e comentários

1. Mensalidades
2. Recadastramento
3. GDIBGE
4. Atendimento
5. Celetistas

Com os votos de que esta primeira assembléia do ano represente um novo ciclo de conquistas para o DAP, o Sr. Benedito, presidente da entidade, passou informes e comunicações gerais. Para garantir a segurança dos associados foi feita mudança do piso do salão. Os tacos soltos representavam um perigo para as pessoas. A entidade sempre teve por princípio preocupar-se com os seus associados. O DAP gosta e respeita essa assembléia que é seu órgão máximo. As pessoas que vem trabalhar no DAP, todos voluntários, não medem esforços para que tudo dê certo. O piso foi terminado ontem à meia-noite e hoje cedo a Diretoria estava reunida aqui para aprontar tudo num curto espaço de tempo, para podermos realizar esta assembléia. Por ocasião dos problemas criados pela ASSIBGE, ressaltou a importância dos nossos fundadores: um grupo relativamente pequeno de inicialmente, umas cinquenta pessoas, que depois chegou a quase cem. Naquela época, foi feita uma campanha entre os sócios do DAP para adquirirem uma sede própria. Apesar de ganharem mal, os associados se cotizaram de maneira cooperativa, compraram as salas atuais e construíram a nossa entidade.

### 1. MENSALIDADE

Disse estar preocupado com o não pagamento das mensalidades ao DAP. Na luta da nossa ação, a AGU tem uma espécie de acordo com o Ministério do Planejamento, que identifica quem é ou não sócio. Isso começou a gerar documentos enviados ao DAP para confirmar a filiação das pessoas que não tem esta contribuição em seu contracheque. São pessoas que não autorizaram a consignação do desconto no SIGEPE, ou mesmo que não tem margem consignável para tal. Pensando nisso, decidiu-se fazer a cobrança da mensalidade através de boletos. Com isso as pessoas podem ter em seu poder o documento comprobatório da sua filiação. Acredita que em 2016 só a incorporação, impactou a folha do Governo em quase oitenta milhões de reais, o que teve ser um custo muito maior com o valor dos atrasados. Para levantar as mensalidades em aberto fez-se um mutirão. Essas mensalidades devidas não foram apenas por culpa do servidor, mas sim uma estratégia do governo, criando obstáculos para se efetuar o desconto. Passaram inclusive a exigir um código de consignação. Depois mudaram o procedimento e passaram a validar a autorização por um prazo e trinta dias, enviando um email com resposta padrão. Para que o desconto se efetive, o sócio deve ter margem consignável. Se a autorização for negada, é preciso entrar constantemente no site até conseguir realizar o desconto. Outras formas são a impressão do boleto, disponível no site [www.dapibge.or.br](http://www.dapibge.or.br), a transferência bancária ou o depósito na conta corrente do DAP. O DAP, tem suas despesas e elas sempre foram pagas mês a mês. No momento em que a pessoa entra de sócio, já tem esse compromisso. Foram levantados os débitos dos sócios, sem considerar os valores anistiados no ano de 2015 de janeiro de a novembro. Esse levantamento foi feito considerando a data em que a pessoa entrou de sócia. Foram confeccionados e disponibilizados 3667 boletos no site. Os respectivos sócios receberam por email uma mensagem, pedindo aos mesmos que verificassem sua situação junto à entidade. Logo em seguida o DAP recebeu muitos emails com as reclamações mais diversas, questionando o valor devido. A discussão mais frequente era sobre a data de início do débito. O débito se inicia no mês em que o associado entrou para o DAP. Quem entrou em qualquer dia do mês de janeiro, em janeiro já têm o compromisso de pagar a mensalidade, que é um valor considerado simbólico, de 10 reais. Não há juros nem correção monetária, pois todos somos donos do DAP. Cada boleto custou 8 reais para cobrar 10. Então, para o DAP não é uma questão financeira, mas sim relativa à justiça. Por outro lado, é obrigação de cada sócio manter as suas mensalidades em dia.

Explicando de outra forma: a pessoa que está com o contracheque de janeiro recebeu o pagamento em fevereiro. Então se o desconto do DAP veio naquele contracheque, ela não pagou janeiro, pagou fevereiro, já que o pagamento se dá no mês seguinte.

Disse ainda o retorno dos pagamentos das mensalidades está muito aquém do pretendido, nem tendo ainda empatado a despesa feita com a emissão dos boletos com o retorno dos pagamentos.

A obrigação de todos os associados é pagar a mensalidade, (Artigo 5 linha b do Estatuto), e a da Diretoria, zelar pelo patrimônio do DAP e defender os interesses de seus associados.

Lembrou que a despesa do Governo com a GDIBGE está em 80 milhões por mês e que os atrasados devem ser uma quantia absurda. Portento, não podem faltar recursos para lutar contra as investidas do governo, que deve apelar para adiar ao máximo esse pagamento.

Continuou dizendo ser muito fácil pagar a mensalidade pelo site do DAPIBGE: basta clicar no banner "Acerte sua dívida com o DAP" e colocar o CPF. Caso o associado não deva nada aparecerá, a mensagem "Parabéns", se estiver devendo, o seu boleto será exibido para impressão.

Relatou que o site DAPIBGE está sofrendo invasão de hackers e que acredita que a maioria deles deve ser ataques do próprio governo. Por esta razão foi contratada uma firma de informática para cuidar da segurança. Por causa desses ataques, os boletos disponíveis estão com a data posterior ao vencimento. Podem ser pagos em qualquer agência do Bradesco no valor escrito, sem juros ou multas. Se o associado pagar pelo boleto eletrônico não precisa avisar nada para o DAP. Se fizer uma transferência ou depósito na conta, que muitas das vezes não é identificado, deve enviar o comprovante para ser dada a baixa no boleto.

Anunciou que em maio será realizado novo levantamento. Caso alguém tenha sido cobrado a mais, o valor será devolvido. Alertou que todos os que não estão pagando, colocam em risco o coletivo. O DAP não pode ser surpreendido pelo governo por estar com uma ação indevida. Ou seja, ter pessoas na ação que, por não terem comprovação de pagamento para a entidade, não são consideradas sócias do DAP.

A expectativa é que a partir de dezembro (2017) as ações comecem a se desenrolar.

## 2. RECADASTRAMENTO

O primeiro documento histórico foram as fichas de adesão em papel. Colocava-se o endereço e o telefone fixo. Com o passar do tempo percebeu-se que na luta pelos direitos das pessoas era necessário saber praticamente tudo dos associados. Alguns direitos foram ameaçados como DAS e Titulação.

Atualmente é preciso saber de cada associado quem tem o que para poder defender seus direitos. Há pessoas que não preenchem a ficha.

Quando o juiz pede uma urgência, é preciso entrar em contato com o sócio mas na ficha não tem telefone, email, e o endereço está incompleto. Isso tanto pode ter sido desleixo de quem preencheu, como falta de visão de que aquela informação seria importante no futuro. Ultimamente, para facilitar o preenchimento, foram retomadas as fichas em papel, mas não serão mais utilizadas.

Ao terminar o mês de maio, esse banco será atualizado, com o recadastramento de todos os sócios. Todos terão de refazer o seu cadastro. Com isso pretende-se melhorar a segurança e impedir a invasão dos hackers. Dará trabalho, mas não é possível, diante de uma ação tão vultosa, ter alguma dúvida sobre qualquer informação dos associados. Esta ficha virtual terá campos obrigatórios de preenchimento, sem os quais não será possível concluir e salvar os dados. Será um cadastro novo e limpo.

Terá de ser preenchido pela internet, obrigatoriamente. Não haverá mais fichas em papel. Cada um terá que fazer a sua parte. O novo cadastro será fechado no dia 31 de maio, conforme acordado com a firma contratada de informática, segurança e desenvolvimento. Haverá uma ampla divulgação para o preenchimento desse novo cadastro, que será o válido a partir de então.

Com a palavra, Sr. Manoel Antonio.

Relembrou que o processo que se arrasta desde 2009, tem uma história triste. Até a saída da sentença, eram pouco mais de 2900 associados. Depois da sentença até o início de janeiro passaram a 3300. Quanto começou a incorporação, houve uma avalanche filiações e o DAP chegou a 7000 e tantos, quase 8000 associados. Para piorar, a maior parte desses associados não conseguiu fazer a sua autorização de consignação no SIGEPE. Verificando as pessoas cujos boletos estão disponíveis no site, a maioria nem tentou entrar no SIGEPE. Boa parte entrou, mas a autorização perdeu a validade. Isso gera uma série de problemas para o DAP. Agora que o boleto está disponível no site, as pessoas questionam por que tem que pagar aquele valor.

Continuando, lembrou que: "Uma grande parte dos associados não acreditou nos nossos processos. Durante muito tempo lutamos contra o descrédito comandado pelo sindicato. Mas lutamos e batemos o pé e nos firmamos na ação. Para que se tenha consciência do que aconteceu, de todos os órgãos que recebem gratificação de desempenho, o único que ganhou foi o DAP. Todos pediram paridade e perderam. Inclusive o Sindicato, que entrou com o pedido duas vezes, e perdeu. Nós não pedimos paridade, pedimos uma coisa diferente: a integralidade da gratificação paga pela instituição, que daria oitenta pontos e nós recebemos mais 40 pontos. Não recebemos por paridade. Estamos recebendo 90 pontos.

É importante dizer que o escritório de advocacia (Camargo Moreira e Ouricuri Advogados) trabalhou com um critério novo, conseguindo a vitória nesse aspecto.

Muita gente ainda não entende bem porque não recebe integral. A paridade só existiu até o momento em que não havia o critério de avaliação de desempenho, que terminou em 2009. Até aquele ano havia possibilidade de se ganhar paridade na justiça. A partir de 2009 foi feita a regulamentação da gratificação de desempenho e ninguém mais consegue paridade.

Quanto a revisão do nosso cadastro, temos uma quantidade imensa de pessoas que não preencheram a data da sua aposentadoria. Isso ocorre com frequência entre aqueles que se associaram ainda como ativos, e quando se aposentaram não corrigiram a sua condição para aposentado, nem colocaram a data da sua aposentadoria. Essa data é muito importante para o DAP, pois a partir dela sabe-se quem tem alguns tipos de direito.

Exemplificando: quem se aposentou até 2004, se aposentou com plenos direitos; quem se aposentou depois de 2004, tem direitos parciais. Só tem direitos integrais, pensionistas inclusive, quem se aposentou pelo artigo 3 da emenda constitucional 47. A pensionista do instituidor que não se aposentou pelo artigo 3 da emenda 47 depois de 2004, não tem paridade. Além de não ter paridade, caiu na nova lei da pensionista.

Nessa nova lei a pensão vitalícia é só para pensionista com mais de 44 anos, na data do falecimento do instituidor da pensão. Então, este é um problema grave. Quem tiver filho menor de idade vai receber 10% por dependente, até ele completar 18 anos. Se a pensionista for menor de 19 anos não tem nada a receber. Se ela tiver entre 19 a 22, vai receber durante 3 anos, depois de 23 a 25 passa para 5 anos. No limite, até 43 anos, recebe 19%. Ai ainda é integral, mas tem a modificação da previdência que está em curso. As pensões estão previstas para serem até 50% e mais 10% por dependente. Isto é uma coisa terrível que vai acontecer.

Ainda com relação a reforma da previdência, recebemos hoje um telefonema da OAB convidando o DAP para participar de um encontro de órgãos de servidores públicos em Brasília para discutir a reforma previdência e os fundos de pensão. Todos os órgãos estão preocupados. A maioria está voltada para os problemas de atividade. Nós nos preocupamos com as questões dos aposentados e dos pensionistas.

Quando começaram a cortar benefícios, quando fizeram a lei 9.527, nenhuma entidade sindical ou confederação de trabalhadores tratou disso. Deixaram cortar anuênios, o artigo 192, artigo 183, o DAS, a função gratificada, dentre outros. Depois quando fizeram a emenda número 20, ninguém fez nenhum movimento. Para piorar, quando veio a emenda do mensalão a PEC 41 de 2003, que cortou quase todos os direitos e as pensionistas passaram a receber pensão civil sem paridade.

Os aposentados que não se aposentaram de forma integral, isto é proporcional ou por idade, passaram a receber os vencimentos calculados sobre a média dos 80 maiores salários, a partir de 1994. É um número expressivo de pessoas que se aposentou dessa forma. Recebem pensão civil, sem paridade, totalmente desligados dos quadros do IBGE, e atualmente só tem aumentos em janeiro pelo índice do INSS. Já existem alguns milhares de aposentados e pensionistas do serviço público que tiveram esse prejuízo grave. E agora, os admitidos depois de 2012 não têm paridade nenhuma, só irão se aposentar com o limite da previdência, que atualmente é em torno de 5.000 reais. O resto, se quiser alguma coisa terá que ter uma previdência complementar (contanto que não seja tipo SIAS).

Mais de mil e tantas pessoas que se aposentaram com o auxílio da SIAS ficaram prejudicadas. Estamos atentos e sempre debatendo a situação dos atuais e dos futuros aposentados e pensionistas. O IBGE teimava em não nos pagar o anuênio de 73 a 77. Após muitos anos conseguimos que fosse pago. Os ativos já estavam recebendo, mas para os aposentados receberem levou muito tempo. Na época, os funcionários do RH achavam que aposentados eram um incômodo, que só viviam pedindo. Uma ocasião, mesmo eu e Conceição tendo ganho a causa, um funcionário disse que a ação só teria validade e só seria só paga a partir da data de transitada em julgado.

Pelo menos agora muitas coisas mudaram, os Recursos Humanos do IBGE estão mais humanos. Agora é só mandar a relação dos sócios aposentados que eles pagam a incorporação a todos que têm direito.

Outro assunto importante diz respeito aos servidores que vieram do censo de 60 ou servidores que foram admitidos no IBGE por um decreto especial que mandava admitir pela CLT, não integral, mas parcial. Essas pessoas foram admitidas como celetistas, trabalhando no IBGE até o momento de passar para Fundação. Quando foi criado o fundo de garantia esse pessoal estava na legislação antiga e passou a fazer parte da categoria "não optantes". O IBGE era obrigado a depositar o valor, mas eles não teriam direito ao fundo.

Acontece que em 1973, o IBGE passou quase todos os empregados para Fundação. Então estas pessoas foram chamadas para receber a indenização dos tempos passados, e fazer um novo contrato com o IBGE. Mas algumas dezenas delas não receberam a indenização: umas por não aceitarem num primeiro momento e outras por que tinham problemas na justiça e não podiam fazer acordo.

Passados muitos anos de uma luta tentando receber esse dinheiro, tive a surpresa de ir à Caixa Econômica discutir esse assunto e verifiquei que eles não tem conhecimento sobre os fundamentos iniciais do fundo de garantia. Não sabem o que é optante e não optante. Isso ficou esses valores ficaram perdidos durante uns seis anos. Agora, felizmente, o governo determinou que todas as contas inativas, sem movimentação até 2015, possam ser reabertas e as pessoas retirarem os seus valores. Seria importante que essas pessoas que entraram no IBGE em 1960, procurassem ver em suas contas do fundo de garantia se há algum saldo. A forma de verificar isso é através do código do PIS, ou o do CPF, no site da Caixa Econômica. Devem ter havido uma correção boa dos valores que estavam bloqueados desde 73. Mesmo os que ficaram com resíduos, devem ter alguma coisa para retirar. "Vamos fazer uma campanha em relação a isso para encontrar essas pessoas."

Retomando a palavra, o Sr Benedito informou ter recebido uma comissão da Executiva do sindicato. Vieram com um ofício para que o DAP respondesse algumas questões. Disse que receberia o ofício, assinaria, mas não responderia. Justificou sua postura esclarecendo que no início desse ano o sindicato causou um grande problema, ao divulgar que essa ação termina em junho de 2017 e que era liminar, quando se sabe que é uma ação transitado em julgado. Na verdade queriam que o DAP dissesse às pessoas se elas deveriam se aposentar ou não. O Sr. Benedito enfatizou que o DAP é totalmente diferente do sindicato. Não trabalha com mobilização de pessoas, mas com coisas concretas, nunca prometendo nada que não tenha possibilidade de acontecer. Prevalece a vontade pessoal de cada um, pois quem sabe se deve se aposentar ou não é a própria pessoa.

Lembrou aos sindicalistas que na ação dos 28 muitos fizeram acordo de 70% por que estavam precisando do dinheiro naquele momento. A ação durou vinte anos por que as pessoas foram saindo. O livre arbítrio aqui é uma realidade. No DAP o pensamento é coletivo mas as ações são individuais.

Disse que o escritório de advocacia, possui pessoas muito inteligentes, e que apesar ser um escritório pequeno, trabalhou numa ação durante cinco anos para conseguir êxito. A partir daí isso virou uma bola de neve. Atualmente o escritório tem estagiários e mais advogados. Cobrou do sindicato o fato de estar divulgando notícias sem fundamento sobre o DAP, relacionadas a ação em curso.

Comentou na assembléia que o sindicato criou a Secretaria dos Aposentados, visando o interesse no Plano de Saúde. A saída do DAP do sindicato, enfraqueceu a ASSIBGE, iniciando uma fase de instabilidade no que diz respeito ao plano de saúde. O DAP nunca teve nenhum interesse financeiro em nenhum nível.

Na ocasião, os associados do DAP consultaram em assembléia sobre isso, sendo orientados e a fazer o plano de saúde com a SIAS. Segundo o ex presidente da UNIMED, no atual estado da economia, os planos de saúde não vão resistir. O governo vai cobrar dos planos todos os impostos que não cobravam anteriormente e quem vai pagar são os associados.

### 3. GDIBGE

Quanto a GDIBGE, a Justiça está em recesso, retornando na quarta feira. Alguns juízes darão seguimento aos processos, cobrando valores da dívida ao IBGE. Se esse pagamento for menor do que 60 salários mínimos, será pago em 90 dias.

Acima desse valor entrarão como precatório que só sairão em 2018, ainda assim, se entrarem no orçamento de 2017. O prazo para entrar com a ação dos atrasados da GDIBGE termina em 2018.

Apontou que houve uma corrida muito grande de pessoas não associadas que desconhecem o DAP, que foram direto ao advogado. Não se associaram e fizeram a ação para receber os atrasados. Algumas dessas pessoas nem

têm direito aos atrasados, pois estão na ativa. Isso é um risco que estas pessoas da ativa correm ao entrar com essa ação. O juiz pode entender que é má fé e aplicar uma multa alta que terá de ser paga.

É preciso acompanhar os processos junto aos advogados, porque os primeiros processos estão parados.

Para evitar problemas jurídicos, das várias formas de pagar a mensalidade, a melhor é o desconto em folha, feito através da autorização no SIGEPE. Só o associado pode fazer essa autorização. É preciso insistir para obtê-la, entrando diariamente no site do SIGEPE/SIGAC até conseguir. Para a justiça e para o DAP, esta é a melhor forma de provar que a pessoa é um associado.

O DAP se relaciona diretamente com os Recursos Humanos do IBGE, o qual informa regularmente quais os aposentados do mês e também cobra do DAP o envio da relação dos associados para aquele departamento.

Acredita que atualmente o governo desistiu da gratificação de desempenho, ao lançar a proposta que visa incorporar a gratificação para todos os aposentados. No primeiro ano, o aposentado ganhará 67% da média de 5 anos da sua GDIBGE (o que na prática não é mais 67%). No segundo ano passará para 74%, também da média dos 5 anos da sua GDIBGE. Até chegar a 100% da média em 60 meses. Mesmo na melhor das hipóteses de inflação, esse valor será menos de 50 pontos e sem correção, tende a desaparecer.

Já os aposentados do DAP ganham 90 pontos da GDIBGE. Isto significa que sempre que o ponto aumentar para os ativos, os associados inativos e pensionistas também serão aumentados, ou seja, na prática ganharão sempre 90 pontos.

Nas negociações com o governo sobre essa proposta, o sindicato agiu certo quanto disse que não aceitaria nada menos do que o DAP recebeu.

Em compensação, o governo está relançando a lei do sexagenário, pois a pessoa só poderá se aposentar depois de 65 anos.

Comentou também que no Estado do Rio o governador vai atacar os direitos dos aposentados e pensionistas. Já foi devolvido o projeto dele que era cobrar mais caro, 15% além do que já cobra para todos, agora voltou para 8%. Há também a reforma da previdência do Temer. A OAB faz oposição ferrenha a isso.

Lembrou mais uma vez que no dia 7/02/17 teremos dois representantes em Brasília, na audiência pública fazendo parte desse movimento. Haverá uma enquete contra/a favor.

#### **4. Atendimento**

Reforçou que tanto o atendimento presencial quanto o telefônico aos associados são feitos às terças e quintas, das 14h às 16h. Essa decisão foi tomada em reunião da Diretoria, pois não há como atender ao associado diariamente, sob pena do próprio DAP ficar ilhado. Se o advogado ligar, se o juiz quiser entrar em contato ou mesmo para se resolver questões pessoais, não há como ligar para ninguém.

Um exemplo dessa dificuldade é o convite já mencionado para participarmos da audiência pública em Brasília. Esta ligação importante, foi recebida em meio a tantas outras irrelevantes.

Na prática, há cerca de três voluntários para atender a 8000 associados.

Pedi aos associados, que antes de ligar para o DAP, consultem no site as perguntas e respostas sobre as dúvidas frequentes.

Disse que muitas pessoas pensam que por terem já incorporado não precisam fazer mais nada para ganhar os atrasados.

Tornou a enfatizar que quem já incorporou precisa entrar com a ação dos atrasados.

Atualmente esta ação está com cinco mil pessoas, muito aquém do número que deveria ser, considerando que há quase sete mil associados que já incorporaram. É verdade que nem todas essas pessoas tem atrasados a receber. Mas mesmo assim, a diferença de cinco mil para sete mil, significa que ainda há muitas pessoas que não entraram com a ação.

Todo mês o DAP manda uma relação de cerca de 800 pessoas para o IBGE. O RH compara esta lista com suas informações. Com esse batimento, quando o aposentado é associado do DAP, já incorpora no primeiro mês em que receber o contracheque na sua nova condição.

É preciso tempo para que os responsáveis pelo DAP possam fazer o acompanhamento dos processos pessoalmente, junto aos donos do escritório de advocacia. Ou seja, o ideal é diariamente ter um responsável do DAP no escritório para fazer esse acompanhamento. Informou que todos podem acompanhar seus processos no site do JFRJ: [www.jfrj.jus.org.br](http://www.jfrj.jus.org.br).

**5. CELETISTA**

Há cerca de dois anos, decidiu-se em assembléia que os nossos associados celetistas, e precursores do IBGE, receberiam anualmente um prêmio do DAP. No primeiro ano foi 500 reais pagos em duas vezes, em maio e novembro. No ano passado aumentou-se para 700 reais. Com a eleição no DAP, houve atraso na segunda parcela desse prêmio, dadas as dificuldades para registrar a chapa em cartório. Esse fato atrasou a liberação do dinheiro nos bancos. Com isso, em novembro não foi possível fazer o depósito previsto. O aumento do prêmio anual dos celetistas foi colocado em votação e aprovado pela assembléia. Em 2017 o valor será de 1000 reais, pagos em duas parcelas de 500 reais, em maio e novembro deste ano. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado e nenhuma dúvida a ser respondida, o Presidente encerrou a assembléia, agradecendo a presença e a atenção de todos.

---

Benedito Sergio de Almeida  
Presidente

---

Secretária